



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

**ADITIVO Nº V AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 74/2019 DE
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ELETIVO COM VEÍCULOS
TIPO MICRO-ÔNIBUS PARA SECRETARIA DA SAÚDE**

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado **APROMEGEN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, aqui denominada simplesmente de CONTRATADA, já qualificados no instrumento contratual nº 74/2019, resolvem celebrar o *quinto termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem em comum acordo promover o reajuste contratual, passando do valor de R\$ 2,49 (dois reais e quarenta e nove centavos) para o valor de **R\$ 2,78** (dois reais e setenta e oito centavos) considerando a variação do IPCA.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 11 de julho de 2022.


MUNICÍPIO DE SOLEDADE
Marilda Borges Corbelini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


**APROMEGEN COMÉRCIO E
SERVIÇOS LTDA.**
Representante Legal
CONTRATADA